



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS
SELEÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº 001/2026**

Edital MulherES – 1º Prêmio de Boas Práticas para as Mulheres do Estado do Espírito Santo – Edição 2026

REFERÊNCIA: PROCESSO Nº 2025-DTF91

Aos vinte de oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 09:00 horas, no ambiente virtual por meio da plataforma *Google Meet*, a Comissão Julgadora do EDITAL DE CONCURSO DE PREMIAÇÃO Nº 01/2026 (Edital MulherES – 1º Prêmio de Boas Práticas para as Mulheres do Estado do Espírito Santo – Edição 2026), nomeada pela Portaria SESM nº 033 S/2026, realizou a sessão de julgamento dos recursos interpostos pelas proponentes do Edital MulherES, presentes a membras da Comissão Julgadora Leila de Oliveira, Yara Marina da Silva Paulino, Aldicéia Pobeu Marçal e Cristiane Silly. A Comissão Julgadora iniciou os trabalhos reafirmando os critérios do edital e esclarecendo que somente seriam acolhidos documentos enviados dentro do prazo de inscrição, não sendo permitida complementação documental extemporânea. Em seguida, passou-se à análise individual dos recursos pela seguinte ordem: (1) ANÁLISE DOS RECURSOS: procedeu-se a leitura dos recursos e avaliação dos documentos. Após deliberação a Comissão assim resolveu: (1.1) REDE PRODUTIVA MULHERES QUE TECEM FUTURO – INCLUSÃO PRODUTIVA, AUTONOMIA FEMININA E PREVENÇÃO DAS VIOLÊNCIAS CONTRA MULHERES: a recorrente requer a reconsideração da decisão e a reanálise da proposta, alegando que a iniciativa atende aos critérios do edital e esclarecendo que parte dos arquivos não pôde ser enviada integralmente devido à limitação no e-mail do destinatário. A Comissão Julgadora diligenciou junto ao setor de tecnologia da SESM e verificou que a caixa de e-mails não extrapolou seu limite desde sua criação. O projeto foi inabilitado por não enviar o portfólio ou material comprobatório similar no ato da inscrição. Nos termos do Edital, item 10.4, alínea “c” e “d”, é obrigatória a apresentação de portfólio ou material comprobatório, em conformidade com o seu Anexo III, demonstrando a execução e desenvolvimento da iniciativa, devendo tais documentos ser anexados no momento da inscrição. **Decisão: Recurso indeferido.** (1.2) PROJETO VOO DE GANSOS: A recorrente solicita a revisão da pontuação obtida (69 pontos), alegando que a avaliação não reconheceu adequadamente o impacto social, o empoderamento feminino, a capacitação de mulheres em situação de vulnerabilidade e a sustentabilidade do projeto desenvolvido pela Associação Voo dos Gansos, requerendo a majoração da nota e sua classificação entre as premiadas. Verificou-se que a pontuação atribuída observou adequadamente o grau de atendimento aos critérios estabelecidos no edital, não sendo identificados elementos que justifiquem alteração da nota anteriormente divulgada. **Decisão: Recurso indeferido.** Concluídas as análises, a Comissão Julgadora reiterou que as decisões observaram rigorosamente os critérios do edital e o princípio da isonomia entre as proponentes. Nada mais havendo a tratar, a sessão de julgamento foi encerrada às 10:16 horas. Eu, Leila de Oliveira, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelas demais integrantes da Comissão Julgadora.

Vitória/ES, 28 de maio de 2026.

LEILA DE OLIVEIRA

Coordenadora da Comissão Julgadora

Membros

Aldicéia Polbeu Marçal

Yara Marina da Silva Paulino

Cristiane Silly

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LEILA DE OLIVEIRA
SUBGERENTE QCE-05
SUPPAM - SESM - GOVES
assinado em 29/05/2026 14:16:00 -03:00

YARA MARINA DA SILVA PAULINO
SUBGERENTE QCE-05
SUREG - SESM - GOVES
assinado em 29/05/2026 14:26:01 -03:00

CRISTIANE SILY
CIDADÃO
assinado em 29/05/2026 15:06:01 -03:00

ALDICEA POBEL MARÇAL
SUBGERENTE QCE-05
SUBEM - SESM - GOVES
assinado em 29/05/2026 14:22:31 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/05/2026 15:06:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ROSANIA MARIA DA SILVA SOARES (GERENTE QCE-03 - GEPRIG - SESM - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-DFDTBH>